



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 025/2026, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TIO HUGO E A  
EMPRESA R. G. DE MARCHI & CIA LTDA  
PREGÃO ELETRONICO 02/2026**

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de compra e venda, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sr.<sup>a</sup> VALDUZE BACK VOLLMER, CPF nº 003.187.530-06, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, nº 96, bairro Progresso, nesta cidade de Tio Hugo/RS, CEP: 99345-000, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **R. G. DE MARCHI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.752.007/0001-65, sediada na Rua Silveira Martins, nº 150, bairro Santo Antônio, no município de Carazinho/RS, CEP 99500-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICIERI GIVANILDO DE MARCHI, inscrito no CPF nº 902.364.910-91, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 025/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O Contratante e a Contratada resolvem, com base na Clausula Sétima do Contrato Original, conforme solicitação da Contratada e Decisão Administrativa em anexo, conceder o reequilíbrio econômico e financeiro, conforme segue:

ITE N	DESCRIÇÃO	Valor Licitado	Percentu al de Reequilíb rio	Valor atualizado
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - De primeira qualidade, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem com informações nutricionais.	R\$ 3,90	51,30%	R\$ 5,90



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

**SEGUNDA:** O valor atualizado passa a ter vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo

**TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 15 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**RICIERI GIVANILDO DE MARCHI**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_